



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS SUPERIORES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

2º SEMESTRE 2018

O Centro de Ensino Superior de Valença (CESVA), mantido pela Fundação Educacional D. André Arcoverde (FAA), Valença, RJ, através da Comissão do Processo Seletivo, e de acordo com o Credenciamento Institucional para oferta de Cursos Superiores na modalidade a distância Portaria nº 1.518, de 5 de dezembro de 2017 e tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006; o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, em consonância com o Regimento Unificado do CESVA, faz saber por este EDITAL que estarão abertas, no período de **02 de maio a 29 de agosto de 2018**, as inscrições para o Processo Seletivo dos Cursos Superiores na modalidade a Distância - 1º Semestre 2018, para ingresso nos Cursos de Bacharelado e Tecnologia, de acordo com a seguinte distribuição:

CURSO	MODALIDADE	AUTORIZAÇÃO	DURAÇÃO	VAGAS TOTAIS OFERECIDAS	DISTRIBUIÇÃO	
					ENEM	PROVA AGENDADO
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	Portaria nº 1.332, de 15 de Dezembro de 2017	4 ANOS	150	75	75
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	Portaria nº 1.332, de 15 de Dezembro de 2017	4 ANOS	150	75	75
CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM MARKETING	TECNÓLOGO	Portaria nº 1.332, de 15 de Dezembro de 2017	2 ANOS	150	75	75
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	TECNÓLOGO	Portaria nº 1.332, de 15 de Dezembro de 2017	2 ANOS	150	75	75

1. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:

1.1 Os momentos presenciais obrigatórios serão realizados:

- Polo 1: Valença-RJ – Rua Sargento Vitor Hugo, 161 – Bairro de Fátima, 27.600-000.
- Polo 2: Paty do Alferes-RJ – Rua Coronel Manoel Bernardes, 45, sala 305, Centro, 26.950-000.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **PERÍODO: 02 de maio a 29 de agosto de 2018.**

2.2. **VIA INTERNET:** www.faa.edu.br ou na Secretaria Geral do CESVA, à Rua Sargento Vitor Hugo, 161, Bairro de Fátima, Valença, RJ, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h as 18h, horário oficial de Brasília.

2.3. **Valor da inscrição:**

- **Vestibular Agendado:** R\$ 00,00 (zero) reais.
- **ENEM:** R\$ 0,00 (zero) reais.

2.4. NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- 2.4.1. As inscrições somente serão confirmadas após preenchimento **COMPLETO** do formulário de inscrição;
- 2.4.2. O candidato portador de deficiência física, que exija condições especiais de realização da prova, deverá informar na inscrição;
- 2.4.3 Quando ocorrer mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerado apenas a mais recente;



2.4.4 Ao se inscrever no Processo Seletivo o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

3. NORMAS DE ACESSO:

O acesso aos cursos de graduação a distância, do Centro de Ensino Superior de Valença (CESVA), no 2º semestre de 2018, far-se-á por meio das seguintes vias:

3.1. ENEM: Aproveitamento de resultado, obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 ou 2017;

3.1.1. Das vagas, indicadas no quadro acima, 50% serão destinadas a candidatos classificados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 ou 2017;

3.1.2. Os candidatos interessados no preenchimento das vagas reservadas à classificação pelo ENEM deverão declarar esta opção no momento da inscrição, sendo esta de inteira responsabilidade dos mesmos;

3.1.3. Para concorrer a uma vaga pelo ENEM, o candidato deverá ter alcançado um escore igual ou superior a 300 (trezentos) pontos, desde que não tenha zerado a redação. A pontuação será resultante da média aritmética dos pontos obtidos nas 4 áreas e na redação divididos por 5($N1+N2+N3+N4+N5/5$). Os casos de empate, que venham a ocorrer na classificação final, serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que obtiver maior nota na prova de redação. Persistindo o empate, a prioridade será dada ao candidato mais idoso.

3.1.4. Para utilizar a nota do ENEM, na inscrição, o candidato além de indicar essa opção no formulário, o aluno deverá informar as notas por área (quatro + redação) e o ano correspondente do ENEM (2012, 2013, 2014, 2015, 2016 ou 2017);

3.1.5. Candidatos que optarem por concorrer mediante utilização de notas do ENEM **não se submeterão** às provas de que trata o item 3.2 deste edital;

3.1.6. Os candidatos, que optarem pela utilização de nota do ENEM, receberão, imediatamente, após a sua inscrição o resultado do processo seletivo.

3.1.7. Caso aprovado, o candidato terá **48 horas** para efetuar a matrícula acadêmica na Secretaria Geral do CESVA. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados no tópico 5.4, além do Boletim do ENEM relativo ao ano que escolheu no momento da inscrição;

3.1.8. Se o candidato aprovado não comparecer para a efetivação da matrícula no prazo determinado, 48 horas, perderá o direito de efetuar a matrícula;

3.1.9. As vagas reservadas pelo CESVA para os candidatos que optarem pela utilização do ENEM e que se tornarem ociosas, após a divulgação do resultado, serão incorporadas àquelas designadas para a prova de seleção (vestibular agendado) do respectivo curso;

3.1.10. O candidato que optou pelo ingresso através de aproveitamento da nota do ENEM, caso não seja identificado pelo INEP ou apresente dados incoerentes com os do INEP, sua inscrição estará automaticamente cancelada;

3.1.11. Em caso de empate entre o total de pontos obtidos por mais de um candidato, far-se-á o desempate, levando-se em conta:

- o maior número de pontos na prova de Redação;
- o candidato mais idoso.

3.2. VESTIBULAR AGENDADO:

O Vestibular Agendado para acesso aos cursos de graduação a distância do CESVA se fará por meio de Prova de Redação.

3.2.1. **Período:** nas quartas-feiras, **de 23 de maio a 29 de agosto de 2018**, e/ou até completarem as vagas.

3.2.2. **Início da prova:** 19h10min, horário oficial de Brasília.

3.2.3. **Término da prova:** 20h10min, horário oficial de Brasília.

3.2.4. **Local da Prova:**

· **Colégio Valenciano São José de Aplicação:** Rua Sargento Vitor Hugo, 161 – Fátima, Valença-RJ, 27.600-000.

3.2.5 O candidato deverá apresentar-se para o Vestibular Agendado, munido dos seguintes documentos, sem os quais não poderá entrar no local de realização das provas:

- a) cartão de confirmação de inscrição;
- b) documento de identidade com fotografia.

3.2.6. O Vestibular Agendado será realizado em uma etapa.



3.2.7 A prova de redação valerá 100 pontos. Devido à determinação expressa na Portaria nº. 391, de 7 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, candidatos que obtiverem grau zero na redação estarão automaticamente eliminados do Vestibular.

3.2.8 Nenhum candidato poderá se ausentar da sala de prova antes de transcorridos 30 (trinta) minutos do início da prova.

4 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. CLASSIFICAÇÃO: Será classificado o candidato que obtiver maior número de pontos em ordem decrescente, **até que se complete o número de vagas oferecidas para o curso escolhido** por ele.

4.2. DA ELIMINAÇÃO: Será eliminado do Vestibular Agendado o candidato que deixar de comparecer à prova ou obtiver grau ZERO, assim como, o candidato de comportamento não ético.

4.3. DO RESULTADO:

4.3.1. O resultado da prova estará disponível na Internet (www.faa.edu.br), **1 (um) dia útil**, após a sua realização.

4.3.2. O candidato aprovado estará apto a fazer a sua matrícula, a partir da data de divulgação do resultado de sua prova.

4.3.3. Será considerado desistente o candidato que não comparecer para matrícula no prazo de **48 horas**, após a divulgação do resultado.

4.4. DO EMPATE: Em caso de empate entre o total de pontos obtidos por mais de um candidato, far-se-á o desempate levando-se em conta:

4.4.1. O candidato mais idoso.

5. DA MATRÍCULA:

5.1. De acordo com as normas de apuração, serão considerados classificados e chamados para matrícula os primeiros colocados, até o preenchimento do número de vagas para cada curso.

5.2. Será considerado desistente o candidato que não comparecer para a matrícula, no período fixado nesse Edital, qualquer que seja o motivo, sendo chamado o candidato imediatamente seguinte na classificação.

5.3. As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas pela Secretaria Geral do CESVA.

5.4. Documentação exigida no ato da matrícula

5.4.1. Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedido de acordo com as normas legais (original e cópia);

5.4.2. Histórico Escolar (original e cópia);

5.4.3. Cédula de Identidade (original e cópia);

5.4.4. Título de Eleitor (original e cópia);

5.4.5. Documento de Regularidade Militar (original e cópia);

5.4.6. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);

5.4.7 CPF (original e cópia);

5.4.8 Comprovante de Residência (cópia);

5.4.9 Uma Foto 34.

5.5. A matrícula será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos indicados no subitem 5.4 e o pagamento da 1ª mensalidade condição para o deferimento da matrícula.

5.6. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos serão representados por seus pais ou procurador, com documentação própria.

5.7. Os certificados ou diplomas de conclusão do ensino médio, ou equivalente, obtidos no exterior deverão ser validados no Brasil - Resolução nº. 6/86 do Conselho Estadual de Educação, bem como, declaração de excepcionalidade positiva, expedida pelo CNE, apresentando no ato da inscrição do processo seletivo.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1.** Será cancelada a matrícula do aluno que, durante a realização do curso, tenha apresentado documentos falsos ou prestadas informações incorretas, ou utilizado outros meios ilícitos.
- 6.2.** O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente Edital.
- 6.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Centro de Ensino Superior de Valença.

Valença, 02 de maio de 2018.
CESVA/FAA